

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 64/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, conforme solicitação 23118.001871/2020-81, despacho 0536440:

Osvanda Silva de Moura (Representante Docente)

Gean Carla S. Sganderla (Representante Docente)

Bruno Stefany Feitoza Barro (Representante Técnico)

Ana Paula Silva do Nascimento (Representante Discente- Ciências Biológicas Licenciatura)

Elza MariaGomes da Costa Ribeiro (Representante Discente- Ciências Biológicas Bacharelado)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536484** e o código CRC **2AB7FE04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 65/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.001872/2020-25, memorando nº 36/2020/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestranda: Betânia Gonçalves Nunes

Título: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA *in vitro* DE EXTRATOS E FRAÇÕES DA *Euletherine bulbosa* (mill.) Urb.

Data: 30/11/2020 - 14h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo - Orientadora (Presidente)

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Examinador Interno

Profª. Drª. Najla Benevides Matos - Examinadora Externa

Prof. Dr. Angelo Gilberto Matos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537245** e o código CRC **7C763194**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 66/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a renovação da Portaria de composição de membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) por mais 06 meses a contar do dia 21.11.2020 a 21.05.2021 para docentes e técnica e 1 ano a contar do dia 21.11.2020 a 21.11.2021 para a representação estudantil.

Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG):

**Docentes e Técnica:**

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador;

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular;

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Linha TSP/Membro titular;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro Suplente/Linha PMG;

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Comitê Pedagógico;

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica.

**Representação de Alunos**

Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda - Turma 2019;

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG - turma 2020;

Francilene Sales da Conceição - Titular/Doutoranda PPGG - Turma 2020;

Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG - Turma 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537255** e o código CRC **BB0515BE**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2020

A vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Conceição da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 207/2020/GR/UNIR e legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Docente dos professores do Departamento de Línguas Estrangeiras que ministram disciplinas nos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, e dos professores de outros departamentos que ministram disciplinas nos cursos do DALE/UNIR.

- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko (Presidente),
- Professora Dra. Patrícia Helena Carneiro (vice-presidente),
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro),
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro),
- Acadêmico Allan Adrian Silva Gomes (representante discente),
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (suplente).

**Art. 2º** A referida comissão de avaliação docente - semestre 2020.1, promoverá aplicação, e apresentará o Relatório final das avaliações do semestre acadêmico de 2020.1, para arquivo neste departamento.

**Art.3º** Em razão da oferta das disciplinas na modalidade remota, a comissão utilizará formulários online na aplicação das referidas avaliações.

**Art. 4º** Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, e Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

**Art. 5º** Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 10/11/2020.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Conceição da Silva**

Vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria n.º 207/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/11/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537758** e o código CRC **AE3EF20E**.

---

Referência: Processo nº 23118.001937/2020-32

SEI nº 0537758



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2020/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento dos itens 13.1.1. e 13.1.9. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNI SEI nº 23118.000219/2020-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **RENTEX COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 05.064.812/0001-14, sediada na Rua José Sales, nº 2.961, Bairro Juscelino Kubistchek I, 76829-434 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo UNIR SEI nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-C resultante possuiu vigência de 16/01/2020 a 16/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 11, de 16/01/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **01 (um) ano**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529757** e o código CRC **13F734EE**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2020/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento dos itens 13.1.1. e 13.1.9. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999055378.000112/2020-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **RENTEX COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 05.064.812/0001-14, sediada na Rua José Sales, nº 2.961, Bairro Juscelino Kubistchek I, 76829-434 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-C resultante possuiu vigência de 16/01/2020 a 16/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 11, de 16/01/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/11/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529797** e o código CRC **020A48B1**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 621/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000941/2020-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0532427/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELCIO ALOISIO FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº 2078668, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2018 a 18.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532629** e o código CRC **415D303D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 629/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo SEI 23118.001861/2020-45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, o servidor **Francisco Lima de Siqueira Junior**, Matrícula SIAPE nº 0396531, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotado na CPPROD, no período de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 26.11.2020 a 25.12.2020, referente ao período aquisitivo de 14.03.1980 a 14.03.1985.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/11/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536499** e o código CRC **BE8CA48F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 630/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 9991196475.000002/2018-03, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0536591/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 670/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.12.2018, publicada no B.S. nº 103, de 27.12.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 670/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.12.2018, publicada no B.S. nº 103, de 27.12.2018, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora JUCILENE CAVALI.**

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a contar de 01.09.2018 e financeiro a partir de 12.12.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2018.**"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/11/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536603** e o código CRC **BB860F47**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 39/2020/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001680/2020-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220), Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962), Fábio Régis de Souza (2089325), Izaias Médice Fernandes (2248433), Jairo Rafael Machado Dias (1839048), Nara Luisa Reis de Andrade (1801939) e Vando Miozzi Rondelli (2245711) para compor a Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), conforme o Edital nº 01/2020/PPGAA/UNIR - Turma 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 18/11/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537162** e o código CRC **C49B6363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 631/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119641.000043/2020-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0537288/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 6396524, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO(C)-2 para ADJUNTO(C)-3** referente ao interstício de **10.12.2018 a 09.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 19/11/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537304** e o código CRC **AD91B2AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 632/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000904/2020-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU, de 08.05.2019, Parecer nº 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0537316/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WENDEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1231654, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de **MESTRE EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO**, emitido pela Universidade Federal Fluminense, com efeito acadêmico a partir de **05.02.2020** e financeiro a partir de **15.10.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/11/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537344** e o código CRC **85DC4F95**.